



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO RELATIVO AO SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS LICENÇAS DO SOFTWARE MÓDULO RISK MANAGER.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º. 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato representado pela Exma. Desembargadora Presidente, **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF sob n.º 450.526.894-20, e portadora da Cédula de Identidade sob n.º 1.823.734 - SDS/PE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, e a empresa **MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.712.123/0001-74, estabelecida na Via Binária, 299, 4º andar, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.220-325, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO FERNANDO NERY DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob n.º 858.873.077-49, portador do RG n.º 063.181.154-9 IFP-RJ e pelo Sr. **ALBERTO MOURÃO BASTOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n.º 729.899.207-49, portador do RG n.º 03.261.451-3 DETRAN/RJ, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro/RJ, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante **Proad n.º 3.964/2021 (alteração)**, Proad n.º 10.596/2020 (acompanhamento), vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de **21/5/2021**, de acordo com o art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993, com a Cláusula Sétima do instrumento original e com a autorização da Presidência do Contratante, à fl. 191 do Proad.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este instrumento promove, ainda, o reajuste do valor contratual no percentual de 4,1781169%, conforme negociação entre as partes, com amparo na Cláusula Sexta do contrato, no art. 55, III, da Lei n.º 8.666/1993 e na autorização da Presidência deste Tribunal, à fl. 191 Proad.

PARÁGRAFO ÚNICO – Com o reajuste acima mencionado, o valor mensal do contrato passa de R\$ 3.551,61 (três mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos) para **R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)**, com efeitos a partir de **21/5/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com a execução do presente aditamento atenderão à seguinte Classificação da Despesa: Elemento de Despesa nº 3.3.90.40.07, Programa de Trabalho nº 02.122.0033.4256.0026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco. Plano Orçamentário 0001 - Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de TI.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cobertura da despesa foi emitido o Reforço n.º 2021RO000614 à Nota de Empenho n.º 2021NE000041, datado de 19/5/2021, no valor de R\$ 27.133,33 (vinte e sete mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 21/5/2020.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que vai subscrito pelo **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, para que produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Recife (PE), 21 de maio de 2021.

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE
Assinado de forma digital por MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE
BERNARDINO:00000274
Dados: 2021.05.21 16:18:01 -03'00'

CONTRATANTE - TRT6

ALBERTO MOURAO
Assinado de forma digital por ALBERTO MOURAO
BASTOS:72989920749
Dados: 2021.05.20 17:36:33 -03'00'

EDISON MOURAO
Assinado de forma digital por EDISON MOURAO
BASTOS:00009826793
Dados: 2021.05.21 10:39:18 -03'00'

CONTRATADA - EMPRESA

VISTOS:

VINICIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA:00003286
Assinado de forma digital por VINICIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA:00003286
Dados: 2021.05.21 17:49:30 -03'00'

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA
Coordenadoria da CLC/TRT6

ROMULO ARAUJO DE ALMEIDA FILHO:00002453
Assinado de forma digital por ROMULO ARAUJO DE ALMEIDA FILHO:00002453
Dados: 2021.05.21 17:49:30 -03'00'

ROMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO
Núcleo de Contratos/CLC/TRT6

Proad n.º 3.964/2021 (alteração), Proad n.º 10.596/2020 (acompanhamento).
Objeto: Serviço de suporte técnico software Módulo Risk Manager - 1º T.A. - Prorrogação e Reajuste